

RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 02/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.


O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 993/2020, de 04 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 191/2020, de 19 de novembro de 2020, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDPCD de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 14 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	12 (sexta-feira)
Março	12 (sexta-feira)
Abril	09 (sexta-feira)
Maio	14 (sexta-feira)
Junho	11 (sexta-feira)
Julho	09 (sexta-feira)
Agosto	13 (sexta-feira)
Setembro	10 (sexta-feira)
Outubro	08 (sexta-feira)
Novembro	12 (sexta-feira)
Dezembro	10 (sexta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 14 de dezembro de 2020.


Veridiana Pruchaki
Presidente o CMDPCD